

**TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO
REGIME ONERADO**

A.	Encargos sociais básicos	Parcial (%)	Total (%)
A1.	Previdência Social	20,00	
A2.	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	
A3.	Salário-Educação	2,50	
A4.	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	
A5.	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	
A6.	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	
A7.	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	
A8.	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	
A9.	Seconci-Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT-art.577)	1,00	
			37,80
B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A	Parcial (%)	Total (%)
B1.	Repouso semanal e feriados	22,90	
B2.	Auxílio-enfermidade (*)	1,71	
B3.	Licença-paternidade (*)	1,71	
B4.	13o. Salário	10,57	
B5.	Dias de chuva/faltas justificadas/acidentes de trabalho/greves/falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra/outras dificuldades (*)	4,91	
			41,80
C.	Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A	Parcial (%)	Total (%)
C1.	Depósito por despedida injusta: 40% sobre (A2+(A2xB))	4,54	
C2.	Aviso-prévio indenizado (*)	6,36	
C3.	Férias indenizadas	14,06	
			24,96
D.	Taxas das reincidências	Parcial (%)	Total (%)
D1.	Reincidência de A sobre B	15,80	
D2.	Reincidência de A2 sobre C2	0,51	16,31
	PERCENTAGEM TOTAL (%)		120,87

Adotado (*)